

# DESPACHO

Lido no expediente da 1<sup>a</sup>  
Sessão Ordinária do 2<sup>o</sup>  
Período Legislativo.  
Sala das Sessões. 15/07/2025



RECEBIMENTO  
Recebi o presente documento.  
Nesta Data 11/07/2025

Secretário(a)  
Claudiomar Ferreira M. Júnior  
Diretor Dept. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"  
CNPJ 09.116.096/0001-22

-----  
Presidente

A P R O V A D O  
Sessão de 22/07/2025

-----  
Presidente

Verônica Senra da Silva  
Presidente  
CPF: 728.193.247-20

## REQUERIMENTO Nº 077/2025

**Ementa:** Requer providências e justificativas da Prefeitura quanto à lagoa de captação no Conjunto Residencial Mipibu, que se encontra sem estrutura adequada em área de expansão urbana.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, que seja encaminhado ofício à Prefeitura Municipal de São José de Mipibu, com cópia para as seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde (setor de Vigilância Sanitária), solicitando justificativa formal e a adoção de medidas urgentes quanto à lagoa de captação situada no Conjunto Residencial Mipibu, que se encontra sem estrutura adequada e está inserida em uma região que passa por intenso processo de crescimento urbano.

### JUSTIFICATIVA

O Conjunto Residencial Mipibu encontra-se em expansão urbana acelerada, com a construção de diversas novas moradias. Essa transformação tem aumentado significativamente a impermeabilização do solo, o que, por sua vez, eleva o volume de águas pluviais direcionadas à lagoa de captação existente na referida área. Entretanto, essa lagoa não possui estrutura básica, como cercamento, sinalização, sistema de drenagem funcional, nem taludes estabilizados.

Não há qualquer infraestrutura que assegure sua eficiência, segurança ou capacidade de retenção compatível com a demanda futura. A preocupação deste parlamentar é que, com a conclusão das obras habitacionais, o volume de água oriundo das chuvas e das novas construções ultrapasse a capacidade da bacia de captação, ocasionando alagamentos, erosões, proliferação de vetores (como o mosquito da dengue) e colocando em risco a saúde e a segurança dos moradores da comunidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"  
CNPJ 09.116.096/0001-22

Diante disso, requer-se:

1. Vistoria técnica urgente e emissão de relatório sobre a condição estrutural da lagoa;
2. Estudo hidráulico detalhado, levando em conta a expansão urbana da região;
3. Adoção de medidas emergenciais, tais como:

Cercamento da área e instalação de placas de sinalização;

Limpeza e adequação do sistema de drenagem pluvial;

Estabilização das margens e taludes;

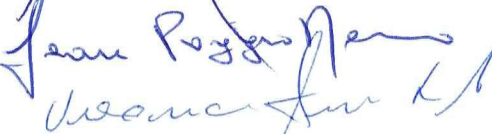
4. Verificação sobre a necessidade de licenciamento ambiental ou fiscalização por parte do IDEMA;

5. Esclarecimentos formais sobre a responsabilidade direta pela manutenção da lagoa e o cronograma previsto de intervenção por parte do Poder Executivo Municipal.

O presente requerimento visa garantir a segurança dos residentes, preservar o meio ambiente e evitar futuros transtornos, com uma ação preventiva e responsável diante da urbanização em curso.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 15 de julho de 2025.

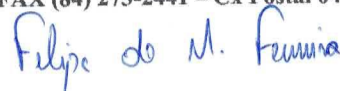
  
Edilson Tapera  
Vereador

  
Jean Rogério

  
Documento assinado digitalmente  
gov.br EDILSON FRANCA  
Data: 11/07/2025 12:48:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

  
Rosiene Pereira de Lima

  
Washington Ricardo Cardoso

  
Felipe do M. Ferreira